



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	222

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Foram apresentadas emendas ao projeto. Farei a leitura da Emenda nº 133 em diante.

(Leitura das emendas.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, darei parecer sobre cada emenda.

Emenda nº 133, do Deputado Robério Negreiros, acatada pelo relator; Emenda nº 134, do relator, adaptação do texto da lei, acatada pelo relator; Emenda nº 135, supressiva, de autoria do relator, fazendo adaptação ao texto, acatada; Emenda nº 136, aditiva, do Deputado Bispo Renato Andrade, acatada pelo relator; Emenda nº 137, modificativa, de autoria do Deputado Lira, rejeitada pelo relator por não se tratar de matéria inerente à LDO; Emenda nº 138, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, acatada pelo relator; Emenda nº 139, de autoria da Deputada Celina Leão, acatada pelo relator; Emenda nº 140, aditiva, da Deputada Celina Leão, acatada pelo relator; Emenda nº 141, retirada, de autoria da Deputada Sandra Faraj; Emenda nº 142, do Deputado Rafael Prudente, acatada pelo relator; Emenda nº 143, do Deputado Rafael Prudente, rejeitada pelo relator; Emenda nº 144, modificativa, de autoria do Deputado Rafael Prudente, rejeitada pelo relator; Emenda nº 145,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	223

aditiva, por se tratar de lei específica, também foi rejeitada pelo relator; Emenda nº 146, de autoria do Deputado Rafael Prudente, rejeitada pelo relator; Emenda de Plenário nº 147, de autoria do Deputado Rafael Prudente, também por se tratar de tema específico que não é inerente à LDO, foi rejeitada pelo relator; Emenda nº 148, modificativa, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatada pelo relator.

A Emenda nº 149, aditiva, da Deputada Telma Rufino, trata sobre endividamento de servidores do Banco Regional de Brasília. Por se tratar de matéria alheia à LDO, sou pela rejeição da referida emenda.

A Emenda nº 150, da Deputada Telma Rufino, é sobre pagamento a empresas privadas. Por se tratar de matéria tributária inerente a projeto de lei específico, também não tenho como acatar a Emenda de Plenário Aditiva nº 150, da Deputada Telma Rufino.

A Emenda de Plenário nº 151, aditiva, do Deputado Rafael Prudente, faz alteração na quantidade de conselheiros tutelares e foi acatada pelo relator. A Emenda de Plenário nº 152, aditiva, do Deputado Rafael Prudente, sobre especialista em saúde, nutricionista, foi acatada pelo relator. A Emenda Aditiva do Deputado Prof. Reginaldo Veras, sobre fisioterapeutas, 91 cargos (Emenda nº 153) foi acatada pelo relator. A Emenda Aditiva nº 154, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, sobre terapeutas, foi acatada pelo relator. A Emenda nº 155, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, sobre especialista em saúde – nutricionista, foi acatada pelo relator.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	224

Eu quero informar aos nobres Deputados que apresentaram emendas sobre aumento de quantidade de cargos que o relator acatou isso e vai incluir no texto da LDO, mas é condicionado à Lei de Responsabilidade Fiscal. Se há disponibilidade orçamentária, então o acolhimento dessas emendas, mesmo feitas aqui e encaminhadas pelo Executivo, caberá ao Poder Executivo vetá-las ou aguardar uma oportunidade, quando tiver condições de executar as contratações.

A Deputada Celina Leão, há alguns minutos, encaminhou um processo do Ministério Público fazendo recomendações na LDO. Uma série de procedimentos ficou inviável, pela exiguidade do tempo, para fazer uma adaptação ao texto. Portanto, eu quero encaminhar à secretaria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para que junto com os técnicos faça a análise. Ao mesmo tempo, solicito à Assessoria de Plenário que anexe ao projeto a ser encaminhado ao Executivo as recomendações feitas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Leonardo Bessa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma consulta ao relator. S.Exa. já fez essa seleção preliminar. Com a permissão de V.Exa., Sr. Presidente, posso me dirigir direto ao relator?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	226

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Não acolheu, Deputado Agaciel Maia. Essa é a Emenda nº 144.

S/Gaby segue revisora Marinete

Marinete

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Não acolheu, Deputado Agaciel Maia. Essa é a Emenda nº 144. V.Exa. acolheu outra. Isso prejudica muito a nossa atividade aqui dentro da Câmara porque, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, esses projetos tiram o nosso poder de fazer análise orçamentária, e nós teremos que remeter os nossos projetos ao Poder Executivo para saber se nós podemos aprová-los ou não. Essa é uma luta de V.Exa., inclusive, que aprovou projeto de lei aqui junto com o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Só um instante.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Ele está analisando o pedido do Deputado Rafael Prudente. Vamos aguardar um pouquinho para que o Deputado Agaciel Maia possa dar a sua resposta à questão.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Houve um problema de numeração aqui. Pode ser o cansaço. Eu quero fazer a correção. A Emenda nº 142, que trata da Lei nº 866, que não é tema de legislação federal, é a que eu estou rejeitando; e a Emenda nº 144 eu estou acatando. Portanto, eu queria fazer essa correção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Então, Deputado Rafael Prudente, V.Exa. desiste do destaque, não é? (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	230

Nós queremos retirar da Defensoria Pública a limitação referente ao auxílio-alimentação, ao auxílio-transporte e auxílio pré-escolar. Nós mesmos já demos autonomia na Emenda 74, de 2013, e agora estamos querendo também limitar. Então, é só retirar desse projeto esse item.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Lira, V.Exa. está destacando a Emenda 137?

DEPUTADO LIRA – Sim, a Emenda 137, porque está limitando. De um lado a gente dá autonomia, e do outro tira a autonomia em relação aos benefícios.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, ressalvados os destaques. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, ressalvado o destaque. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)